



**ATA DO ENCONTRO DE MORADORES DO BAIRRO DE INTERLAGOS E SBI
SOBRE O PARQUE JACQUES COUSTEAU**

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e oito, às 20:30 horas no Salão Paroquial da Igreja São Pancrácio, praça Vicenzo Galilei, nº 5 realizou-se o encontro dos Moradores do Bairro de Interlagos e a Diretoria da SBI, conforme convite endereçado a todas as residências, cuja lista de presença foi assinada por todos os presentes.

Um dos itens da pauta da reunião foi informar aos Moradores sobre situação atual da criação do Parque Jacques Cousteau pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, em substituição ao Viveiro de Plantas.

O Sr. Mario Luiz Spinicci discorreu sobre os aspectos históricos do Laguinho como Viveiro; o significado da transformação deste em Parque; da atitude da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; da atuação da SBI; dos aspectos da Legislação Ambiental e dos projetos da SBI para o entorno do Laguinho encaminhados à Secretaria do Verde e à Subprefeitura.

Após esclarecimentos às dúvidas apresentadas, por unanimidade, os presentes aprovaram a posição da SBI em exigir da Secretaria do Verde que, qualquer projeto ou intervenção fossem precedidos da Certidão de Viabilidade Ambiental por estar o Parque localizado em Área de Proteção aos Mananciais.

Diante da situação exaustivamente discutida pelos presentes, as seguintes ações foram deliberadas:

1. Contratação dos trabalhos advocatícios especializados em causas de Meio Ambiente para entrar com ação contra a Secretaria do Verde e Meio Ambiente pelo início ilegal dos trabalhos de transformação do logradouro em Parque Público. Para fazer face aos custos advocatícios foi aprovado pelos presentes uma contribuição média de R\$200,00 (duzentos reais);
2. Fazer gestões junto ao Ministério Público Estadual no sentido de que ele ajuíze uma Ação Cível Pública contra a SVMA em decorrência das ilegalidades que norteiam o projeto e as obras a serem efetivadas, sendo o responsável pelo encaminhamento das solicitações da SBI junto ao Ministério Público o morador e advogado Dr. Mauricio de Campos Canto; Mover Ação Civil Pública junto ao Ministério Público contra a ilegalidade do projeto, sendo o responsável pelo encaminhamento da Ação em nome da SBI, o Morador e advogado Dr. Mauricio de Campos Canto;
3. Apresentação de uma Representação na Câmara dos Vereadores da Cidade de São Paulo pelo vereador Antonio Goulart, encaminhada pelo morador Reinaldo Taconi em nome da SBI;
4. Criação de um grupo de trabalho constituído pelos Moradores: Maria Cartaxo, Ivelise Cartaxo, Nelsy Maria Muhle, Elaine Cristina Rodrigues, Mônica Gleichmann, Márcia C. Vido, Mauricio de Campos Canto, Carolina Garcia, Felipe Garcia, Júlia Pereira e Udo Carlos Martini E.
5. Na oportunidade os presentes foram convocados para uma reunião que será realizada no dia 30/06/08 para a prestação de contas referentes aos processos ajuizados contra duas casas noturnas localizadas na Av. Robert Kennedy.

Encerrando o Encontro o Dr. Joél Eurides Domingues, Vice-presidente do Conselho de Administração, agradeceu a presença dos Moradores, conferiu a lista de presença e lavrou a presente Ata.

São Paulo, 26 de maio de 2008

Joel Eurides Domingues